



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000264

DECRETO Nº 3355/2013

**SÚMULA:-** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no ORÇAMENTO GERAL do Município.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1447 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **RS 545.988,90 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, destinados a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.301. Atenção Básica

10.301.0004 – Arapoti Saudável

10.301.0004.2.024 Manutenção da Atenção Básica

(225)31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 91.020,00

(226)31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 48.980,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

(244) 31.91.13.03 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 38.000,00

(251)33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 12.528,90

(252)33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 2.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>PUBLICADO</b>	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>110</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2535</u> Página <u>2</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal

(257)31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 154.500,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.027 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento à Saúde da Mulher e da Criança

(273)31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 183.100,00

(274)31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 9.900,00

(272)31.90.09.00 – Salário Família

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 2.600,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.029 Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicossocial

(293)31.90.09.00 – Salário Família

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade

R\$ 700,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.304. Vigilância Sanitária

10.304.0004 – Arapoti Saudável

10.304.0004.2.030 Manutenção da Vigilância Municipal

(316) 33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 497 – Vigilância em Saúde

R\$ 2.660,00

TOTAL.....

R\$ 545.988,90

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

(250) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10. Saúde**

**10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.025 Transferências Financeiras ao Consórcio de Saúde

(255) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 4.380,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10. Saúde**

**10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.027 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atendimento à Saúde da Mulher e da Criança

(278) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 4.500,00

(282)44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 8.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10. Saúde**

**10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.028 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

(284)31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 20.000,00

(287)33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 2.800,00

(289) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 1.300,00

(290) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos

R\$ 9.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10. Saúde**

**10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

10.302.0004 – Arapoti Saudável

10.302.0004.2.029 Manutenção do Caps – Centro de Atenção Psicossocial

(299)33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade

R\$ 700,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10. Saúde**

**10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

10.302.0004 – Arapoti Saudável	
10.302.0004.2.031 Manutenção do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	
(304)33.90.30.00 – Material de Consumo	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
(306) 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 303 – Saúde – Percentual Vinculado a Rec. Impostos	R\$ 11.500,00
1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10. Saúde</b>	
<b>10.304. Vigilância Sanitária</b>	
10.304.0004 – Arapoti Saudável	
10.304.0004.2.030 Manutenção da Vigilância Municipal	
(323) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte: 497 – Vigilância em Saúde	R\$ 2.660,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO	
0201- ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
<b>04. Administração</b>	
<b>04.122 Administração Geral</b>	
04.122.0036 Apoio Administrativo – Gabinete	
04.122.0036.2.003 Manutenção do Gabinete, Comunicação e Protocolo	
(027) 33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
(028) 33.90.30.00 – Material de Consumo	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO	
0201- ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
<b>04. Administração</b>	
<b>04.122 Administração Geral</b>	
04.122.0036 Apoio Administrativo – Gabinete	
04.122.0036.2.005 Apoio Administrativo – Pagamento de Estagiários	
(033) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 40.000,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO	
0202- DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
<b>06. Segurança Pública</b>	
<b>06.182 Defesa Civil</b>	
06.182.0029 Segurança Pública Municipal	
06.182.0029.2.007 Manutenção da Defesa Civil Municipal	
(041) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	
Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO	
0202- DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
<b>04. Administração</b>	
<b>04.124 Controle Interno</b>	
04.124.0008 Controle e Transparência	
04.124.0008.2.008 Manutenção da Unidade de Controle Interno	
(046) 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0202- DEFESA CIVIL MUNICIPAL

### 24. Comunicações

#### 24.131 Comunicação Social

24.131.0036 Apoio Administrativo – Gabinete

24.131.0036.2.009 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

(049) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.500,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0303- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 04. Administração

#### 04.122 Administração Geral

04.122.0001 Administração Geral

04.122.0001.1.289 Apoio Administrativo – Pagamento de Estagiários

(063) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0303- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### 04. Administração

#### 04.122 Administração Geral

04.122.0001 Administração Geral

04.122.0001.1.289 Construção de Barracão de 250m2 para depósito de Materiais

(065) 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0303- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### 04. Administração

#### 04.122 Administração Geral

04.122.0001 Administração Geral

04.122.0001.1.290 Aquisição de Veículo Furgão

(066) 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 18.648,90

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0601- DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E TESOUREARIA

### 04. Administração

#### 04.123 Administração Financeira

04.123.0003 Administração Financeira

04.123.0003.2.005 Apoio Administrativo – Pagamento de Estagiários

(084) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0602- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

### 04. Administração

#### 04.123 Administração Financeira

04.123.0003 Administração Financeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

04.123.0003.2.015 Manutenção Operacional da Divisão de Tributação e Cadastro (106) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101- DIVISÃO DE ASSISTENCIA HABITACIONAL E SOC. COMUM. <b>08. Assistência Social</b> <b>08.244 Assistência Comunitária</b> 08.244.0002 Proteção Social Básica e Especializada 08.244.0002.1.286 Reforma do Cras (342) 44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101- DIVISÃO DE ASSISTENCIA HABITACIONAL E SOC. COMUM. <b>08. Assistência Social</b> <b>08.244 Assistência Comunitária</b> 08.244.0002 Proteção Social Básica e Especializada 08.244.0002.2.037 Subvenção Social ao Provopar Municipal (343) 33.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA 1201- DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUARIA <b>20. Agricultura</b> <b>20.606 Extensão Rural</b> 20.606.0022 Apoio ao Produtor Rural 20.606.0022.2.108 Aquisição de Insumos e Corretivos Agrícolas (410) 33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA 1201- DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUARIA <b>20. Agricultura</b> <b>20.606 Extensão Rural</b> 20.606.0022 Apoio ao Produtor Rural 20.606.0022.2.209 Apoio Administrativo – Pagamento de Estagiários (411) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE 1301- DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL <b>18. Gestão Ambiental</b> <b>18.542 Controle Ambiental</b> 18.542.0019 Cidade Limpa e Ambiente Preservado 18.542.0019.2.208 Apoio Administrativo – Pagamento de Estagiários (425) 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 545.988,90</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito